

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, SEGUNDO SEMESTRE, DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO, NO PRIMEIRO BIÊNIO (2017/2018), DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (2017/2020) DA MUNICIPALIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, QUE SE REALIZOU NA SEGUNDA-FEIRA, DIA DEZ, MÊS DE SETEMBRO, ANO DOIS MIL E DEZOITO, ÀS DEZESSEIS HORAS (10/09/2018, 16H00MIN).**

**MESA DIRETORA/VEREADORES:**

***Presidente: Rodrigo Márcio Caldeira – REDE;***

***1º Vice-Presidente: Aécio Darli de Jesus Leite – PT;***

***2º Vice-Presidente: Robson Miranda – PV;***

***1º Secretário: Roberto Ferreira da Silva – PHS;***

***2º Secretário: Adriano Vasconcelos Rego – PTC.***

Aos dez dias, do mês de setembro, ano dois mil e dezoito, no Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, Rua Major Pissarra, 245, nesta cidade, Estado do Espírito Santo. O Senhor Rodrigo Márcio Caldeira, Presidente, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Segundo Semestre do Segundo Ano Legislativo, Biênio dois mil e dezessete, dois mil e dezoito (2017/2018), Primeira Parte da Décima Oitava Legislatura (2017/2020) da Municipalidade na Câmara Municipal da Serra. Registraram-se assinadas as presenças dos Nobres Senhores Vereadores: Adilson Maria da Silva, PSL; Adriano Vasconcelos Rego, PTC; Aécio Darli de Jesus Leite, PT; Ailton Rodrigues de Siqueira, PSC; Alexandre Araújo Marçal, REDE; Basílio Antônio Neves Santos, PROS; Carlos Augusto Lorenzoni, REDE; Cleusa Paixão da Silva, PMN; Fábio Duarte de Almeida, PDT; Fábio de Souza Rosa, PSD; Gilmar Dadalto, PSDB; José Geraldo Carreiro, PSB; José Geraldo da Vitória, PDT; Jucélio Nascimento Porto, PSB; Luiz Carlos Moreira, PMDB; Miguel Mates

Santos, PTC; Nacib Haddad Neto, PDT; Quélcia Mara fraga Gonçalves, PSC; Roberto Ferreira da Silva, PHS; Robson Miranda, PV; Rodrigo Márcio Caldeira, REDE; Stéfano Sbardelotti de Andrade, PHS; Wellington Batista Guizolfe, DEM. O assentamento às assinaturas registradas encontra-se em Livro Próprio de Registro das Frequências, número zero um (01), Biênio dois mil e dezessete, dois mil e dezoito (2017/2018), da Décima Oitava Legislatura, dois mil e dezessete, dois mil e vinte (2017/2020). Formou-se a Mesa Diretora. Instalaram-se os trabalhos. Ato contínuo, por força da Resolução Nº 198, de dezoito de maio do ano dois mil e nove, publicada no Diário Oficial de vinte de maio, do ano dois mil e nove, que acrescenta o Artigo 136-A à Resolução Nº 95, de vinte e nove de outubro de 1986 (Regimento Interno), que dispõe sobre obrigatoriedade à execução dos Hinos Nacional, do Estado do Espírito Santo ou do Município da Serra nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal da Serra. Nesse sentido, neste dia, cantou-se o Hino Nacional. Em seguida, o Primeiro-Secretário procedeu à leitura bíblica em Salmos, Capítulo cento e quarenta e sete, Versículos dez e onze. Em seguida, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão. Em seguida, franqueou-se a palavra ao Primeiro-Secretário, a fim de deliberar Ata da Sessão Ordinária do dia cinco de setembro de 2018. Não houve discussão. Foi à votação. Ata aprovada por treze votos favoráveis. **PEQUENO EXPEDIENTE/MATÉRIAS PROTOCOLADAS NA CASA**, Parágrafo 1º, Artigo 151 do RI. Sobre a Mesa constaram as seguintes Matérias, as quais, neste ato **LIDAS**, posteriormente foram encaminhadas com a anuência do Secretário da Mesa Diretora aos devidos Doutos, às Comissões Permanentes e à Procuradoria-Geral deste Órgão Legislativo que, durante o prazo Regimental, as apreciam, emitem seus Pareceres, a fim de deliberá-las ao Plenário. **PROJETO DE LEI Nº 155/2018**: dispõe sobre a isenção do pagamento da tarifa de estacionamento rotativo aos idosos e deficientes

físicos do Município de Serra e dá outras providências. De autoria do Vereador Stéfano Andrade. VETO Nº 23/2018: Mensagem Nº 106/2018 - Comunica Sobre o Veto Total ao Autografo de Lei nº 4.877/2018 - PL 96/2018, de Autoria Vereador Stefano Andrade. De autoria do Executivo Municipal. VETO Nº 24/2018: Mensagem Nº 108/2018 - Comunica sobre o Veto Total ao Autografo de Lei nº 4.883/2018 - PL 126/2018 do Vereador Nacib Haddad Neto. De autoria do Executivo Municipal. REQUERIMENTO DE VOTO DE CONGRATULAÇÃO Nº 36/2018: Requer Voto de Congratulação ao Sr. Jose Correa Miguel. De autoria do Vereador Roberto Catirica. REQUERIMENTO DE VOTO DE CONGRATULAÇÃO Nº 37/2018: Requer Voto de Congratulação ao Jovem Deivid Kayke Dias. De autoria do Vereador Roberto Catirica. REQUERIMENTO DE VOTO DE CONGRATULAÇÃO Nº 38/2018: Requer Voto de Congratulação ao Jovem Kayck Santos. De autoria do Vereador Roberto Catirica. REQUERIMENTO DE VOTO DE CONGRATULAÇÃO Nº 39/2018: requer Voto de Congratulação ao Jovem Ruan Lima de Jesus. De autoria do Vereador Roberto Catirica. REQUERIMENTO DE VOTO DE CONGRATULAÇÃO Nº 40/2018: requer Voto de Congratulação ao Jovem Rayan Daniel Chabude. De autoria do Vereador Roberto Catirica. **GRANDE EXPEDIENTE/ORADORES INSCRITOS.** Consoante o Artigo Nº 151, do 3º Parágrafo do RI. Inscreveu-se para uso da Tribuna o Senhor Vereador Fábio Duarte. Em seu PRONUNCIAMENTO, o Vereador Fábio Duarte saudou os Nobres Edis, o público presente na galeria e os que acompanharam esta Sessão pela Internet. Em seguida, o Edil relatou acerca do mês de setembro, período dedicado ao combate e à prevenção do suicídio no Brasil e no mundo. Segundo dados estatísticos do Ministério da Saúde, a cada 45 minutos uma pessoa se suicida no Brasil; e a cada dois dias e meio, uma pessoa realiza esse ato fatal no Espírito Santo. A Organização Mundial de Saúde (OMS),

bem como as entidades ligadas à psiquiatria e à psicologia, declara que esse tenebroso problema já é uma endemia, perigosa e silenciosa, uma vez que se afirma ser essa uma doença da mente, da alma e da falta de fé, que não pode ser divulgada, porque provocaria o aumento de casos. Somente entre crianças, segundo matéria do Jornal Folha de São Paulo, de abril deste ano, entre o ano 2000 e 2015, houve aumento de 65% dos casos de suicídio entre crianças e pré-adolescentes de 10 a 14 anos. Quanto a esse público infanto-juvenil, deve-se recordar que a disseminação de informações proporcionadas pelas redes sociais, não obstante seus grandes benefícios, também abriu campo para a apologia ao suicídio, por meio de jogos nefastos, como “Baleia Azul”, “Momo”, entre outros, o que levou ao pânico muitos pais e mães em todo o mundo. Em seguida, o pronunciante solicitou auxílio dos Nobres Pares para retirar das escolas do município o livro “O Menino Que Espiava Pra Dentro”, de Ana Maria Machado, autora mundialmente conhecida, visto que, para o edil, o texto explicita uma situação de apologia ao suicídio, situação perigosa para o contexto social vigente. Em seguida, o edil leu trecho da obra: “Aí também resolveu que o melhor era deixar para engasgar com a maçã na hora de deitar, quando estivesse sozinho. E que a família dele era tão desligada dessas coisas que era até capaz de alguém dar um tapa nas costas dele só para desengasgar, e aí estragava o plano todo. Só que ninguém estragou. E Lucas fez justamente como tinha pensado. Na hora de dormir, despediu-se de todos com boa-noite e até amanhã e foi para a cama com sua maçã. Deu uma mordida, engasgou com um pedaço, espiou pra dentro – não tinha fim seu espaço.”. Segundo o Edil, esse livro já tem sido alvo de diversas críticas a nível nacional, advindas de pais preocupados com esse conteúdo, tendo em vista incentivar a entrada no mundo da imaginação ao utilizar elementos como furar o dedo e uma maçã para se engasgar. Em seguida, o pronunciante expôs que a indicação do livro no Ministério da Educação é

para crianças do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental. Entretanto, apesar de a construção do livro ser voltada para o público infantil, esse possui expressões capazes de confundir as crianças, levando-as a entender que, com esses artifícios, poderão viver no mundo da imaginação, mas são artifícios que podem lesionar ou causar acidentes mais graves. O Vereador Fábio Duarte disse que já enviou ofício à Secretaria de Educação solicitando a suspensão do livro, no qual questiona qual o critério utilizado pelo município para receber e distribuir qualquer tipo de material didático e literário. Por fim, o Edil novamente pediu ajuda dos demais vereadores e defendeu que a autora é reconhecida como personagem ilustre da literatura brasileira, malgrado a obra apresente no trecho antes exposto grau elevado de perigo às mentes já tão afetadas e bombardeadas de nossas crianças e jovens, em época de caos existencial, ético e moral dos atuais tristes dias. Conclamou, também, ajuda de pais e responsáveis a observar cada vez mais de perto os conteúdos de livros, páginas, sites, jogos e vídeos que chegam a seus filhos, pois o perigo pode estar mais próximo do que se imagina.

**ORDEM DO DIA/MATÉRIAS À DELIBERAÇÃO**, Artigos: 152; 161; 162 do RI. Matérias liberadas ao Plenário conforme Proposições. Antes, porém, feita a chamada, responderam a ela todos os Senhores Vereadores que assinaram o Livro próprio de Registro das Frequências, Biênio 2017/2018, Nº 01 e permaneceram presentes. PROJETO DE LEI Nº 86/2018: dispõe sobre o reaproveitamento de alimentos não consumidos no Município de Serra e dá outras providências. De autoria do Vereador Stéfano de Andrade. No entanto, a pedido do Vereador Miguel da Policlínica, a matéria foi retirada de pauta, haja vista ausência do proponente no Plenário. PROJETO INDICATIVO Nº 31/2018: dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Habitação Sustentável e dá outras Providências. De autoria da Vereadora Cleusa Paixão. Não houve discussão. Foi à votação. Projeto aprovado por dezenove votos favoráveis.

Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se esta Sessão, a próxima será regimental, quarta-feira, dia doze, mês de setembro e ano em curso. Acordada a fidelidade desta lavratura, procedida pelo Núcleo da Taquigrafia, encaminhe-se à deliberação Plenária em Sessão Ordinária. Aprovada, após citada deliberação, insere-se nos Anais desta Egrégia Casa, assinada pelos Senhores: Presidente, Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, bem como por este Taquígrafo Parlamentar. Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”. Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”. Em segunda-feira, dia dez, mês de setembro, ano dois mil e dezoito.

**RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA**  
**Presidente**

**ROBERTO FERREIRA DA SILVA**  
**Primeiro-Secretário**

HÉLVIO PIRES TOLENTINO  
Taquígrafo Parlamentar